

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo lançou o Programa Adaptar Social + destinado às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades Equiparadas, que detenham acordos de cooperação com o Instituto da Segurança Social, para desenvolvimento de respostas sociais, assim como Entidades Privadas que desenvolvam atividades de apoio social licenciadas.

Este programa visa criar incentivos para apoiar os custos de aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores e utentes, equipamentos de higienização, contratos de desinfecção, os custos com a formação dos trabalhadores, reorganização dos locais de trabalho e alterações de lay-out dos equipamentos das respostas sociais (Portaria nº 178/2020, de 28 de julho).

Apesar da abrangência dos objetivos – muito relevantes para evitar o contágio pandémico do Covid-19 – este apoio tem como limite o valor de apenas 10 000 euros e depende de candidatura a apresentar nos Centros Distritais da Segurança Social e análise no Instituto da Segurança Social.

Numa altura em que as Instituições de Apoio Social estão fortemente pressionadas com o aumento de custos devido às medidas de prevenção e combate à COVID – 19, que o próprio Estado determina, este apoio é da maior importância.

Acontece, porém, que diversas Entidades têm visto o apoio referido ser recusado pelos Centros Distritais da Segurança Social com a justificação de falta de dotação orçamental. E isto ainda durante a fase de candidaturas!

Ora, é de lamentar que o Governo anuncie medidas de apoio às Instituições, criando expectativas numa ajuda e numa resposta para fazer face a esta fase difícil e, na verdade, esta ajuda não chega a todos, como deveria chegar.

Nestes termos e nos mais de direito, os deputados do GP/PSD dirigem à Ministra do Trabalho,

Solidariedade e Segurança Social, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1 – Vai o Governo reforçar a dotação orçamental do Programa Adaptar Social +? Quando e em que montante?

2 – Qual o número, e respetivo montante, de candidaturas que não foram satisfeitas por falta de dotação orçamental?

3 – Vai o Governo considerar as candidaturas já apresentadas e não satisfeitas ou terão as mesmas de ser novamente apresentadas?

Palácio de São Bento, 8 de outubro de 2020

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)